



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 089 | 18 de Maio de 2022



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	08
Secretaria Municipal de Ambiente.....	08



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº362/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários a servidora GABRIELA CÂNDIDO DOS SANTOS – matrícula 11.613, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir 01/05/2022 até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº348/SMAS/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº363/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSÉ MESSIAS BARBOSA LIMA, do cargo em comissão de Assessor do Diretor – Coordenadoria Especial de Pesca, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-1, nomeado pela Portaria nº929/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº364/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, KELLI CRISTINA AUGUSTO DE PAIVA, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Coordenadoria Especial de Pesca, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 365/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Comissão de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 047/2022;

CONSIDERANDO, a solicitação da Presidente da Comissão, no processo administrativo nº 16317/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, a pedido da Presidência da respectiva comissão o prazo para conclusão dos trabalhos elencados na Portaria nº 047/2022.

Art. 2º - A presente fica fazendo parte integrante e complementar da portaria primitiva para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º - Ratificam-se os demais termos da portaria dando ciência aos designados da presente prorrogação, para a imediata retomada dos trabalhos apuratórios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 16317/2021
smg/mjml

PORTARIA Nº366/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, 5

CONSIDERANDO, o Memorando nº 069/2022/AGRM, de 16/05/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 040/2022, de BIANCA COELHO MEDEIROS, ocorrido em 01/05/2022;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/05/2022, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º Segmento CA a 4ª série B3, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora BIANCA COELHO MEDEIROS - matr. 3360, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº367/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, 5

CONSIDERANDO, o Memorando nº 070/2022/AGRM, de 16/05/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 041/2022, de ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS, ocorrido em 01/05/2022;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/05/2022, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – EDUCAÇÃO INFANTIL D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS - matr. 98, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº368/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, 5

CONSIDERANDO, o Memorando nº 071/2022/AGRM, de 16/05/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 044/2022, de MIRIAN SUELY COUTINHO, ocorrido em 01/05/2022;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/05/2022, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor I – CIÊNCIAS D5, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MIRIAN SUELY COUTINHO - matr. 3324, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº369/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, 5

CONSIDERANDO, o Memorando nº 072/2022/AGR, de 16/05/2022, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 001/2022, de MARCIA SIMONE AZEVEDO LEITE, ocorrido em 05/01/2022;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 05/01/2022, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – EDUCAÇÃO INFANTIL D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARCIA SIMONE AZEVEDO LEITE - matr. 1119, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 370/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários a servidora TAISA CRISTINA FRANCO MANSO – matrícula 7691, no percentual de 50% de seus vencimentos, no período de 01/02 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PA 6656/2022
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 371/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor MARCELY REGINA DOMINGOS – matrícula 7720, no percentual de 50% de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PA 6656/2022
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 372/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários a servidora THAINARA DA SILVEIRA SANTIAGO – matrícula 10.339, no percentual de 50% de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PA 6656/2022
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 373/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários a servidora SILVIA LETICIA MIRANDA MOREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 11.224, no percentual de 50% de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PA 6656/2022
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 374/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários a servidora ROZELI DA COSTA – matrícula 3358, no percentual de 50% de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PA 6656/2022
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 375/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários a servidora IRACY MARCELO ODÓRIO – matrícula 3274, no percentual de 50% de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PA 6656/2022
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 376/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Sérgio Luis Nóbrega de Oliveira - matr. 11.853 e Leonardo José Moreira da Silva – matr. 9660, como Fiscais do Contrato nº 17/2022, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal Turismo e Cultura e a empresa CINCO ESTRELAS TRANSPORTE LOGÍSTICA LTDA, Processo nº 13.112/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada de serviços de transporte de uma Aeronave Boeing 727-200, que está no pátio do Aeroporto do Galeão localizado na Av. 20 de janeiro s/n doada ao Município de Barra do Piraí para o distrito de Ipiabas.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PA 13.112/2021
Smg/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022 (nova data)

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA DATA da licitação referente à PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PREFERENCIALMENTE EM IPIABAS, EM QUARTOS QUADRUPLAS, HETEROGÊNEOS, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, NUM TOTAL DE 144 (CÉNTO E QUARENTA E QUATRO) DIÁRIAS/POR PESSOA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 13.617/2021, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 002/ 2022, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 02 de junho de 2022, às 10:30 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021 - PROCESSO Nº 12751/2020.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PISOS E REVESTIMENTOS, VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47, E
A EMPRESA: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.232.759/0001-07.

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

FUNCIONAL	ELEMENTO/DESPESA	FONTE DE RECURSO
20.12.04.451.1011.2032	3.3.90.30.24	0000/100

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.
Secretaria Municipal de Administração: 04 de maio de 2022.
Publique-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

AMBIENTE

Edital nº 096/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº16.059/2015 consta a notificação nº 064/2022, de 17/05/22, para o Posto de Gasolina Passa Três Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 01.808.301/0001-09 e com estabelecimento na Rodovia Lúcio Meira, BR-393, Km 247, bairro Arthur Cataldi, Barra do Piraí/RJ, para que apresente na Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, os seguintes documentos: 1) Documento comprobatório de abastecimento de água e esgotamento sanitário emitido pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto; 2) Projeto das instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis líquidos, com ART ou RRT do responsável técnico com guia devidamente recolhida; 3) Memorial descritivo dos tanques de armazenamento de combustível, dutos, linhas de sucção, respiros e poços de amostragem; 4) Laudo de estanqueidade do sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis – SASC, assinado por engenheiro responsável, com ART; 5) Notas fiscais dos tanques e equipamentos; 6) Projeto das instalações elétricas que siga as recomendações da NBR-5.410 e das demais mencionadas na NBR-12.236. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de maio de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL

